



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

### Plano de ações Municipais

#### **Competência I: Executar a PNPDEC em âmbito local:**

1. Estabelecer um comitê municipal de proteção e defesa civil para coordenar a execução da PNPDEC.
2. Elaborar um plano de ação local alinhado com os objetivos da PNPDEC, identificando responsabilidades e recursos necessários.
3. Realizar campanhas de conscientização e capacitação para informar a população sobre os princípios da PNPDEC e a importância da prevenção.

#### **Competência II: Coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local:**

1. Criar um centro de operações de emergência intermunicipal para monitorar e coordenar as ações do SINPDEC.
2. Estabelecer parcerias e protocolos de colaboração com órgãos estaduais e federais para garantir uma resposta coordenada em situações de desastre.
3. Realizar reuniões regulares de planejamento e avaliação com representantes de diferentes setores envolvidos na proteção e defesa civil.

#### **Competência III: Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal:**

1. Incluir diretrizes e critérios de redução de risco de desastres nos planos diretores municipais.
2. Integrar ações de proteção e defesa civil nos planos de desenvolvimento urbano e rural.
3. Estabelecer indicadores de monitoramento para avaliar o progresso da incorporação das ações no planejamento municipal.

#### **Competência IV: Identificar e mapear as áreas de risco de desastres:**

1. Realizar levantamentos topográficos e geológicos para identificar áreas vulneráveis a desastres naturais, como enchentes e deslizamentos.
2. Utilizar tecnologias de sensoriamento remoto e sistemas de informação geográfica para mapear áreas suscetíveis a eventos extremos.



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

3. Atualizar regularmente os mapas de risco e disponibilizar as informações para a população.

### **Competência V: Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas:**

1. Criar um órgão municipal de fiscalização de ocupações irregulares em áreas de risco.
2. Realizar vistorias periódicas para identificar construções não autorizadas em zonas de perigo e tomar medidas de remoção.
3. Implementar políticas de realocação de famílias residentes em áreas de risco, oferecendo alternativas seguras de moradia.

### **Competência VI: Declarar situação de emergência e estado de calamidade pública:**

1. Estabelecer critérios claros para a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública, considerando fatores como danos materiais, risco à vida e infraestrutura afetada.
2. Elaborar um plano de comunicação e mobilização para informar a população sobre a declaração e as medidas a serem tomadas.
3. Ativar um centro de operações de emergência para coordenar as ações durante a situação de emergência ou calamidade.

### **Competência VII: Vistoriar edificações e áreas de risco e promover intervenção preventiva e evacuação:**

1. Realizar inspeções regulares em edificações vulneráveis, como prédios antigos ou mal construídos.
2. Implementar programas de retrofitting para reforçar estruturas de edificações em áreas de risco.
3. Desenvolver planos de evacuação detalhados, incluindo rotas de fuga e locais de abrigo, e promover simulações para a população.

### **Competência VIII: Organizar e administrar abrigos provisórios:**

1. Identificar locais adequados para abrigos provisórios, levando em consideração acessibilidade, segurança e capacidade.
2. Criar um sistema logístico para suprimentos, alimentos, água e cuidados médicos nos abrigos.



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

3. Capacitar equipes de voluntários para administrar abrigos e prestar assistência psicossocial aos afetados.

### **Competência IX: Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos:**

1. Estabelecer canais de comunicação, como aplicativos móveis e redes sociais, para divulgar alertas e informações sobre áreas de risco.
2. Promover palestras, workshops e campanhas educativas para aumentar a conscientização da população sobre medidas de prevenção.
3. Desenvolver materiais informativos e cartilhas com orientações claras para diferentes tipos de desastres.

### **Competência X: Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre:**

1. Criar uma rede de radioamadores voluntários treinados para fornecer comunicações de emergência em situações de crise.
2. Realizar treinamentos regulares para aprimorar as habilidades de comunicação dos radioamadores.
3. Integrar os radioamadores em exercícios simulados para testar a eficácia das comunicações em cenários de desastre.

### **Competência XI: Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:**

1. Desenvolver um calendário anual de exercícios simulados abordando diferentes tipos de desastres.
2. Envolvimento de todas as partes interessadas, como equipes de resgate, serviços de emergência e população local, para garantir a coordenação eficaz.
3. Avaliar os resultados dos exercícios simulados e ajustar os planos de contingência conforme necessário.

### **Competência XII: Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre:**

1. Estabelecer um depósito central de suprimentos de emergência, como alimentos não perecíveis, água potável e kits de primeiros socorros.



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

2. Desenvolver protocolos para a distribuição equitativa de suprimentos aos afetados.
3. Monitorar regularmente os níveis de estoque e realizar exercícios de simulação de distribuição para testar a eficácia do sistema.

### **Competência XIII: Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres:**

1. Formar equipes de avaliação de danos para avaliar o impacto dos desastres em infraestruturas, edificações e meio ambiente.
2. Utilizar tecnologias de coleta de dados, como drones e sistemas GIS, para agilizar a avaliação.
3. Elaborar relatórios detalhados para subsidiar a tomada de decisões em relação à resposta e recuperação.

### **Competência XIV: Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município:**

1. Estabelecer um sistema de comunicação eficaz com órgãos estaduais e federais para relatar a ocorrência de desastres e compartilhar informações relevantes.
2. Participar de reuniões e fóruns regionais para trocar experiências e boas práticas com outros municípios e entidades governamentais.
3. Fornecer relatórios regulares sobre as atividades de proteção civil, incluindo ações preventivas e medidas de resposta.

### **Competência XV: Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, ONGs e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas:**

1. Estabelecer parcerias com empresas locais para apoiar iniciativas de proteção civil, como fornecimento de recursos financeiros ou logísticos.
2. Criar programas de voluntariado para treinar membros da comunidade em medidas de prevenção e resposta a desastres.
3. Incentivar a formação de grupos comunitários de voluntários focados em diferentes áreas, como primeiros socorros, busca e resgate e assistência psicossocial.

### **Competência XVI: Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres:**



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

1. Estabelecer locais de abrigo temporário em regiões seguras para atender famílias deslocadas por desastres.
2. Desenvolver um sistema de cadastro para identificar e atender às necessidades de abrigo de cada família.
3. Fornecer recursos para garantir que os abrigos temporários estejam em conformidade com as condições de higiene e segurança, incluindo serviços básicos e cuidados de saúde.

### Plano de Ações CIRR

#### **\*\*Cooperação Intermunicipal para Redução do Risco de Desastres (CIRR):\*\***

A CIRR é uma iniciativa colaborativa entre municípios, criada através do Consórcio Público CIDES em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). Através dessa coordenação intermunicipal, as competências previstas na Lei Federal 12.608/2012 serão realizadas de maneira sinérgica e eficiente.

#### Competências:

##### **1. Execução da PNPDEC em âmbito local e Coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local:**

- Identificar especialistas e capacitá-los para liderar a execução da PNPDEC, trabalhando em conjunto com o CBMMG e autoridades locais.
- Estabelecer um sistema de comunicação integrado entre os municípios, facilitando a coordenação das ações do SINPDEC.
- Elaborar um plano estratégico intermunicipal (PAR) que defina papéis, responsabilidades e recursos necessários para a execução da PNPDEC.

##### **2. Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal:**

- Realizar workshops com planejadores urbanos para integrar as diretrizes de redução de riscos nos planos municipais.
- Desenvolver diretrizes padronizadas para incorporar ações de proteção e defesa civil nos planos de desenvolvimento urbano e rural.



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

- Estabelecer metas específicas para cada município em relação à integração das ações nos planos municipais.

### **3. Identificar e mapear as áreas de risco de desastres e promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas:**

- Realizar estudos de vulnerabilidade e risco em parceria com o CBMMG para identificar áreas propensas a desastres.
- Estabelecer uma unidade de fiscalização/vistorias composta por membros da CIRR e do CBMMG para monitorar áreas de risco.
- Implementar regulamentos intermunicipais que restrinjam novas ocupações em áreas de risco e promovam o reassentamento de comunidades vulneráveis.

### **4. Declarar situação de emergência e estado de calamidade pública:**

- Desenvolver critérios claros e compartilhados entre os municípios para a declaração de situação de emergência e estado de calamidade.
- Estabelecer um sistema de alerta intermunicipal que permita uma resposta rápida e coordenada em caso de situações de emergência.
- Capacitar equipes de resposta de cada município para atuar eficazmente durante situações de emergência.

### **5. Vistoriar edificações e áreas de risco e promover intervenção preventiva e evacuação:**

- Realizar vistorias técnicas regulares em edificações e estruturas críticas, com o apoio do CBMMG.
- Desenvolver planos intermunicipais de intervenção preventiva para garantir a segurança estrutural das edificações.
- Realizar simulações de evacuação em larga escala, envolvendo equipes de resgate e a população, para testar a eficácia dos planos.

### **6. Organizar e administrar abrigos provisórios e Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres:**

- Identificar espaços seguros para abrigos provisórios.



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

- Desenvolver protocolos intermunicipais para a gestão de abrigos, incluindo suprimentos, assistência médica e cuidados psicossociais.
- Colaborar com organizações não governamentais para fornecer soluções de moradia temporária, como barracas e alojamentos.

### **7. Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos:**

- Estabelecer uma plataforma de comunicação intermunicipal que forneça alertas e informações sobre áreas de risco.
- Realizar campanhas conjuntas de conscientização em escolas, empresas e comunidades para promover a cultura de prevenção.
- Publicar materiais educativos padronizados sobre medidas de segurança e ações a serem tomadas durante eventos extremos.

### **8. Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre:**

- Criar um grupo de voluntários radioamadores intermunicipais, em parceria com o CBMMG, treinados para apoiar a comunicação em cenários de desastre.
- Realizar treinamentos regulares em conjunto com o CBMMG para aprimorar as habilidades de comunicação e resposta dos radioamadores.
- Integrar os radioamadores em exercícios simulados intermunicipais para testar a eficácia da comunicação em situações reais.

### **9. Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:**

- Planejar exercícios de simulação de desastres em conjunto com o CBMMG, abrangendo cenários como enchentes, deslizamentos e incêndios.
- Envolvimento ativo das equipes de resposta de todos os municípios participantes, promovendo a colaboração e a coordenação.
- Avaliar os resultados dos exercícios e implementar melhorias nos planos de contingência com base nas lições aprendidas.

### **10. Coleta, distribuição e controle de suprimentos em situações de desastre:**



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

- Estabelecer um centro de logística intermunicipal para gerenciar a coleta, distribuição e monitoramento de suprimentos.
- Desenvolver parcerias com empresas locais e ONGs para garantir o fornecimento rápido e eficiente de recursos.
- Realizar exercícios intermunicipais de distribuição de suprimentos para testar a capacidade de resposta e identificar áreas de melhoria.

### **11. Avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres:**

- Formar equipes conjuntas de avaliação de danos, incluindo especialistas da CIRR e membros do CBMMG, para avaliar o impacto dos desastres.
- Utilizar tecnologias como drones e sistemas GIS para coletar dados precisos de danos e prejuízos.
- Elaborar relatórios conjuntos de avaliação de danos para orientar as ações de recuperação e reconstrução.

### **12. Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município:**

- Designar um ponto focal na CIRR para coordenar a comunicação com órgãos estaduais e federais em situações de desastre.
- Estabelecer canais de comunicação eficientes para compartilhar informações atualizadas sobre desastres e ações de proteção civil.
- Participar de reuniões intermunicipais regulares com representantes estaduais e federais para troca de informações e alinhamento de estratégias.

### **13. Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, ONGs e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas:**

- Criar uma rede intermunicipal de parcerias com entidades privadas, ONGs e associações locais para fortalecer a capacidade de resposta.
- Desenvolver programas de treinamento conjuntos em parceria com o CBMMG para capacitar voluntários em diferentes áreas de atuação.





## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

- Realizar eventos intermunicipais de reconhecimento e valorização dos voluntários, promovendo o engajamento contínuo.

### **14. Desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, estimulando comportamentos de prevenção e reorganização do setor produtivo e reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres:**

- Elaborar campanhas de conscientização intermunicipais para promover a cultura de prevenção em escolas, empresas e comunidades.

- Facilitar workshops conjuntos com empresários e líderes locais para discutir estratégias de reorganização econômica após desastres.

- Criar incentivos para a implementação de medidas de redução de riscos em empreendimentos locais, em colaboração com entidades empresariais.

### **15. Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco:**

- Desenvolver diretrizes intermunicipais para a implementação de medidas de segurança em escolas e hospitais.

- Realizar inspeções conjuntas nas instituições de ensino e saúde para avaliar a adequação das medidas de prevenção.

- Promover workshops para educadores e profissionais de saúde sobre práticas de segurança e evacuação em situações de desastre.

### **16. Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil e Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres:**

- Desenvolver programas de capacitação em conjunto com o CBMMG para equipes de resposta e voluntários em áreas como primeiros socorros e gestão de abrigos.

- Coletar e compartilhar dados intermunicipais sobre desastres e ações de proteção civil para alimentar o sistema nacional de informações.

- Participar de fóruns e workshops regionais para compartilhar experiências e lições aprendidas, contribuindo para a melhoria contínua das estratégias de redução de riscos.



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

Através da atuação conjunta da CIRR e do CBMMG, todas as competências previstas na Lei Federal 12.608/2012 serão implementadas de forma abrangente e colaborativa, visando a *segurança e o bem-estar* das comunidades envolvidas.

### Planejamento de Ações da Defesa Civil - Até o Final de 2023

#### 1. Elaboração do Plancon para os Municípios

- Realizar reuniões com representantes de Prata, Monte Alegre, Indianópolis, Estrela do Sul, Cachoeira Dourada e Campina Verde para definir necessidades específicas.
- Coletar dados geográficos, populacionais e de infraestrutura para embasar a elaboração do Plancon de cada município.
- Realizar diagnóstico de vulnerabilidades e riscos específicos de cada localidade.
- Elaborar os Plancons, garantindo a integração das informações e ações preventivas.
- Estabelecer prazos para revisões periódicas dos Plancons.

#### 2. Elaboração do Plano de Ação Regional (PAR)

- Convocar representantes de todas as localidades para reuniões de definição de estratégias regionais.
- Analisar os Plancons municipais e identificar pontos de convergência e cooperação.
- Definir metas, objetivos e ações conjuntas de mitigação, preparação, resposta e recuperação.
- Estruturar o PAR, incluindo cronogramas de execução e alocação de recursos.
- Garantir que o PAR esteja alinhado com as diretrizes nacionais de defesa civil.

#### 3. Vistoria em Marquises e Edificações Públicas

- Elaborar um plano de vistoria detalhado para cada município consorciado ao CIDES.
- Designar equipes especializadas para realizar vistorias em marquises e edificações públicas.
- Documentar e avaliar as condições de segurança estrutural, propondo medidas corretivas quando necessário.
- Emitir relatórios de vistoria e recomendações para cada localidade.



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

- Monitorar a implementação das medidas corretivas.

### 4. Mapeamento de Áreas de Risco e Recursos

- Coletar dados geográficos e socioeconômicos para identificar áreas de risco em todos os municípios consorciados ao CIDES.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento para elaborar mapas de risco detalhados.
- Identificar recursos disponíveis (abrigos, vias de evacuação, equipes de socorro) em cada localidade.
- Disponibilizar os mapas e informações relevantes para a população através de canais de comunicação adequados.

### 5. Desenvolvimento do Sistema Integrado de Registro (CIRRD 199)

- Identificar as necessidades específicas para o sistema de registro de eventos de defesa civil.
- Desenvolver o sistema, garantindo a integração de dados e facilidade de acesso.
- Realizar testes de funcionalidade e usabilidade.
- Treinar equipes locais para utilizar o sistema corretamente.
- Implementar o sistema de registro e monitorar sua efetividade.

### 6. Plano de Intervenção e Simulado de Evacuação Escolar

- Selecionar escolas públicas representativas em cada município para o simulado de evacuação.
- Elaborar um plano de intervenção detalhado, incluindo ações de evacuação, comunicação e resposta a situações de emergência.
- Realizar o simulado de evacuação, avaliando a eficácia do plano e identificando áreas de melhoria.
- Atualizar o plano de intervenção com base nos resultados do simulado.

### 7. Planejamento do Curso de Patologia das Construções

- Identificar profissionais qualificados para ministrar o curso.



## COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

- Definir os tópicos a serem abordados no curso, incluindo identificação de falhas estruturais e medidas preventivas.
- Estabelecer cronograma, carga horária e formato do curso (presencial ou online).
- Divulgar o curso para profissionais da área da construção civil e interessados.
- Realizar o curso, garantindo a participação efetiva dos envolvidos.